



# Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

Câmara Municipal de Barreiras - BA  
Protocolo nº 323  
Em 18/03/19 às 10 h 00  
Rosicley dos S. Batista  
Assinatura do Funcionário

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE BARREIRAS - BAHIA.

## INDICAÇÃO

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais conforme dita o artigo 195 do Regimento Interno desta casa, vem requerer a Vossa Excelência que após análise e aprovação do plenário seja encaminhada ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal as seguintes indicações:

**“Solicitamos à Prefeitura de Barreiras para que cumpra a Lei 900/10, a qual determina que os proprietários de terrenos devem manter seus lotes limpos e cercados sob pena de multa que varia de R\$ 50,00 (cinquenta) a R\$ 1000,00 (mil) reais por dia. Em caráter de urgência requeremos que a Prefeitura identifique e notifique os proprietários de terrenos com mato alto e sem cercamento localizados à Rua Das Flores, no Bairro Morada Nobre”**

## JUSTIFICATIVA

Fomos informados por moradores que existem diversos terrenos particulares com mato alto e focos do mosquito da Dengue no bairro, e, em especial na rua citada. Nesse sentido, solicitamos a Prefeitura de Barreiras para que cumpra seu papel fiscalizador por meio da Lei 900/10 e atenda aos anseios da população.

Sala das Sessões, em 18 de março de 2019.

Aprovado em sessão de  
dia:.....  
por:.....  
Presidente da Câmara Municipal de Barreiras

  
DR. JOSÉ BARBOSA PIRES JR.  
VEREADOR - PSC